



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA N.º 010/2017.

**ESTABELECE NORMAS PARA
PAGAMENTO DE CREDORES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Regimento Interno, quanto à administração da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º - DETERMINAR EXPRESSAMENTE que todos os pagamentos efetuados a empresas participantes de processos licitatórios, dispensa de licitação e contratações no âmbito da Câmara Municipal de Laranja da Terra deverão apresentar todas as certidões negativas, a saber:

- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certidão Negativa para com a Fazenda Pública Estadual.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 16 de março de 2017.

GILSON GOMES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES